



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

Concordo.  
Promova-se a  
Consulta Pública  
20190724  
PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

### Parecer

Na reunião de 19 de junho de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

***Procedimento de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Teatro Sá da Bandeira, na Rua Sá da Bandeira, n.º 94 a 108, no Porto, União das Freguesias de Cedofeita, Miragaia, Santo Ildefonso, São Nicolau, Sé e Vitória, concelho e distrito do Porto. CS 1315947.***

O Teatro Sá da Bandeira é a casa de espetáculos mais antiga da cidade do Porto. Começou por ser um barracão de madeira onde se apresentavam artes circences. Em 1858 construiu-se um edifício em pedra com todas as comodidades para pequenas companhias de circo. Quando se abriu a Rua Sá da Bandeira, aquele que se denominava Teatro Circo, dá lugar ao Teatro do Príncipe Real, com uma sala de espetáculos com 1470 lugares, inaugurado a 12 de março de 1874. Em 1880 é alterada a fachada, que se mantém até os nossos dias, dando-lhe uma maior dignidade, embora tenha um carácter mais de palácio urbano do que propriamente de um teatro. Algumas obras de pequena envergadura foram sendo efetuadas ao nível do piso térreo e dos camarotes. Com a implantação da República o Teatro passa a designar-se Sá da Bandeira e é a principal sala de espetáculos da cidade do Porto. Foi objeto de uma reforma em 1956 da autoria do arquiteto Mário Abreu.

Para além da notável qualidade formal do espaço da sala que acolheu desde ópera lírica a teatro nacional e internacional até à revista, o Sá da Bandeira é um contentor de memórias de momentos inesquecíveis para a cidade tendo sido palco dos nossos mais importantes atores e atrizes como Vasco Santana e Eunice Muñoz, entre muitos outros.

A 4 de dezembro de 2017, o município do Porto, representado pelo Dr. Rui Moreira seu Presidente, propõe à Direção Regional de Cultura do Norte a abertura do procedimento de classificação da sala de espetáculos do Teatro Sá da Bandeira.

A posterior informação, com data de 8 de fevereiro de 2018 e assinada pelo técnico superior David Ferreira, constitui um excelente documento para a análise, contextualização e qualidade



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

do edificado, reconhecendo no Teatro Sá da Bandeira “interesse histórico-cultural pela densidade histórica e correspondente significado para a memória da cidade e do país e interesse técnico-construtivo, associado à sala principal e teia”. Faltarão, talvez, enfatizar a excepcional qualidade arquitetónica e de desenho da sala principal.

Parece ao referido técnico superior a justeza do transporte do Sá da Bandeira para uma classificação com escala nacional, propondo, finalmente, a abertura da instrução do procedimento de classificação.

Posteriormente a Diretora-Geral do Património Cultural determinou a abertura do referido procedimento por despacho de 5 de março de 2018 exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte.

Perante tais considerandos, a SPAA do CNC é de parecer que o imóvel preenche todos os critérios de valor histórico, estético e artístico, e em consequência deve ser classificado como monumento de interesse público (MIP) e fixada a respetiva zona geral de proteção (ZGP) de 50m contados a partir dos seus limites externos.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

15 de março de 2019

O Presidente da Secção,

15 / Junho / 2018



O Presidente da Secção,

## Teatro de Sá da Bandeira

Porto

União das Freguesias de Cedofeita, Miragaia, Sto. Ildefonso, S. Nicolau, Sé e Vitória

Concelho do Porto

-  Proposta de classificação - monumento de interesse público
-  Zona geral de proteção (50 metros)

